



RESOLUÇÃO Nº 167, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2017, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.002586/2016-90,

RESOLVE:

ALTERAR o ANEXO I (CRONOGRAMA) da RESOLUÇÃO 162/2016, que APROVA o EDITAL Nº 05/2016 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR (CONCUR) da UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

01/02	Publicação do Edital;
31/03 a 10/04	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
11/04	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
23/05 e 24/05	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
25/05	Divulgação final das candidaturas homologadas;
26/05	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo
28/06	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
29/06	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
29/06	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI